

**ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA N.º 20/2005 DE 26 DE OUTUBRO DE
2005 (PÚBLICA)**

PRESENTES:

Sr. Presidente da Câmara

Sr. Vereador José Alberto Pereira

Sr.^a Vereadora Dr.^a Sofia Nunes Bernardes

Sr. Vereador Dr. Jorge Manuel Cova Veigas

Sr. Carlos António Tomás Ferreira

Sr. Vereador Mário de Almeida Loureiro

Faltou à presente reunião, o Senhor Vereador Serafim Duarte Lopes Martins por motivos profissionais, tendo a Câmara deliberado por unanimidade justificar a referida falta.

I – PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

INTERVENÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA.

Tratando-se da última reunião do mandato, o Senhor Presidente da Câmara aproveitou para fazer o balanço dos últimos quatro anos, em que se continuou a desenvolver o concelho de Tábua, não podendo, no entanto, deixar de sublinhar que a maioria das decisões tomadas foram, na sua generalidade, por unanimidade, pelo que considera desta forma ter havido uma colaboração positiva de todos os Senhores Vereadores, a quem expressa o seu agradecimento.

Dirigindo-se aos Senhores Vereadores que continuarão a integrar o Executivo, espera poder contar com o seu apoio e num espírito de colaboração poder dar continuidade aos projectos que se propôs executar, única e exclusivamente em prol do desenvolvimento do Concelho de Tábua.

Expressa igualmente o seu agradecimento, aos Senhores Vereadores cessantes, enaltecendo, particularmente, os contributos prestados ao Município pelo Sr. Dr. Jorge Veigas e pela Sr.^a Dr.^a Sofia Bernardes, mercê dos conhecimentos que detêm.

Ainda no seguimento da sua intervenção, o Senhor Presidente propôs que fosse incluído na ordem de trabalhos o seguinte ponto:

- “ **FEIRA ANUAL DE S. MARTINHO/ALTERAÇÃO DE DATA;**
- **TORNEIO EUSÉBIO INTEGRADO NO TORNEIO DAS REGIÕES DA UEFA/CEDÊNCIA DO ESTÁDIO MUNICIPAL;**
- **SELECÇÃO NACIONAL SUB-17/CAMPEONATO DA UEFA/JOGO PORTUGAL-ILHAS FAROÉ/CEDÊNCIA DO ESTÁDIO MUNICIPAL;**
- **REALIZAÇÃO DE 3.^a PERÍCIA AUTOMÓVEL EM ASFALTO EM TÁBUA/CLUBE MOTORIZADO DE TÁBUA/PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO;**
- **PIC LEADER +/ADIBER - PEDIDO DE PARECER DO PROJECTO “LAGAR EXTRAZEL”.**

Dado o carácter urgente dos assuntos propostos, foi a referida proposta aprovada por unanimidade.

INTERVENÇÃO DOS SENHORES VEREADORES.

Interveio o Senhor Vereador, Carlos Ferreira que apesar de ter tido uma passagem relativamente curta pelo Órgão Executivo, considera-a positiva. Aproveitou a oportunidade para, em face dos resultados eleitorais, desejar boa sorte a todos os elementos que vão integrar o novo Executivo, manifestando, ainda, votos para que o mandato decorra da melhor forma. Quanto ao Partido Social Democrata faz igualmente votos para que continue, cada vez mais, a pugnar pelo desenvolvimento do Concelho.

Na qualidade de Vereador cessante interveio o Senhor Dr. Jorge Veigas para se pronunciar sobre estes quatro anos de mandato que, em seu entender, foram bastante benéficos e constituíram uma mais valia a acrescentar aos seus conhecimentos. Sublinhou, igualmente, que a sua colaboração foi sempre no sentido de que Tábua se desenvolvesse com eficiência. Reconhece, no entanto, que muito mais poderia ter sido feito e não foi, pelo que apela a quem tiver de orientar os desígnios do Concelho que o faça com eficácia e utilize, sobretudo, uma boa gestão dotada de maior dinamismo que permita a criação de melhores condições de vida e de emprego aos seus munícipes, de forma a engrandecer cada vez mais o concelho de Tábua e a região beirã em que está integrado.

Ao finalizar, exprimiu ainda palavras de apreço e gratidão a todos os funcionários e dirigentes com quem mais directamente trabalhou, pela colaboração e informações prestadas que, em sua opinião, facilitaram grandemente o desempenho das suas funções como Vereador.

Igualmente, como Vereadora cessante, interveio a Senhora Dr.^a Sofia Bernardes, desejando votos de felicidades ao novo Executivo pela vitória alcançada nas eleições de 9 de Outubro p.p.. Recordou os quatro anos, ora findos, que considerou bastante enriquecedores no aspecto pessoal, mercê dos trabalhos desenvolvidos e conhecimentos adquiridos nas áreas que englobaram os pelouros que lhe estavam afectos, agradecendo, desde já, a oportunidade que lhe foi facultada nesses campos.

Referindo-se aos funcionários e dirigentes da Câmara com quem teve o privilégio de trabalhar, expressa palavras de apreço e agradecimento pela prestimosa colaboração que lhe foi dada na resolução de inúmeros assuntos.

Antes de finalizar, solicitou aos Senhor Presidente da Câmara que dentro da maior brevidade possível procedesse à nomeação de quem a iria

substituir dentro dos pelouros que detinha, a fim de ser dada continuidade a projectos iniciados.

Interveio o Senhor Vereador, Mário Loureiro, que agradece todo o respeito e amizade que lhe foram demonstrados neste mandato que finda e atendendo a que continuará a integrar o Executivo para os próximos quatro anos, é seu intuito continuar a pugnar pelo desenvolvimento desta terra, ou seja, do concelho de Tábua.

Por último, interveio o Senhor Vereador e Vice-Presidente da Câmara, José Alberto Pereira, que exprimiu palavras de agradecimento aos Senhores Vereadores cessantes pela colaboração dada ao longo do mandato que finda e aos que irão integrar o novo Executivo manifestou a sua inteira disponibilidade para num espírito de cordial colaboração continuarem a trabalhar em prol do desenvolvimento do concelho.

II – PERÍODO DA ORDEM DO DIA.

01. – 51.ª VOLTA A PORTUGAL (BPN-CREDITO) – AUTOMÓVEIS CLÁSSICOS/CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAIS/PEDIDO DE PARECER;

DELIB. N.º 517 – Presente o ofício n.º 47398, de 29 de Setembro p.p., da Câmara Municipal de Cascais, que anexa um conjunto de documentos que se dão por reproduzidos, relativos à “51.ª Volta a Portugal (BPN – Crédito) – Automóveis Clássicos”, a realizar no dia 23 de Novembro p.f., em que é solicitada a aprovação do percurso daquele evento desportivo nos termos do Decreto-Lei n.º 310/2002, de 18 de Dezembro.

Posto o assunto à consideração, a Câmara deliberou por unanimidade, informar a referida Autarquia que a Câmara Municipal nada tem a obstar na realização daquele evento desportivo e respectiva passagem pelo concelho de Tábua.

02. – DESPESAS COM OS INCÊNDIOS/ACTIVAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE EMERGÊNCIA;

DELIB. N.º 518 – Reportando-se ao grande incêndio do passado dia 3 de Outubro, que assolou algumas povoações da Vila de Tábua e das freguesias de Ázere e Midões, o Senhor Presidente da Câmara informou ter sido accionado, com carácter de urgência, o Plano Municipal de Emergência, face às proporções que tomou e à conseqüente falta de meios terrestres, humanos e aéreos para combatê-lo eficazmente. Neste contexto, foram requisitados ao Governo Civil de Coimbra quatro corporações de Bombeiros, dois pelotões militares, uma viatura posto de comando e três canadairs e delineadas estratégias de apoios logísticos e humanos articulados com as entidades implicadas e que integram o Serviço Municipal de Protecção Civil de Tábua. Posteriormente foram, ainda, disponibilizadas várias corporações de bombeiros da região do Alentejo.

Dos auxílios prestados pela Câmara, incluem-se: - disponibilização de pessoal para apoio nos rescaldos, fornecimento de gasóleo para abastecimento de viaturas, cedência de viaturas e máquina bulldozer e fornecimento de refeições aos bombeiros e militares em serviço, por alguns restaurantes da Vila.

Pelo exposto e tendo em linha de conta a natureza da situação, a Câmara deliberou por unanimidade, ratificar o acto praticado pelo Senhor Presidente da Câmara ao autorizar a realização de despesas com o referido incêndio.

Ainda, sobre esta calamidade, interveio a Senhora Vereadora Dr.^a Sofia Bernardes, insistindo na ideia de que as Câmaras Municipais e as respectivas Juntas de Freguesia devam, em seu entender e nos termos previstos na lei, obrigar os proprietários das matas a proceder à limpeza das mesmas, evitando-se assim que este género de flagelos atinjam proporções incontroláveis e desastrosas.

03. – APOIO NO FUNERAL DO SR. CARLOS MANUEL FERNANDES PIMENTA;

DELIB. N.º 519 – Face ao trágico acidente que vitimou o funcionário da ADESA, Carlos Manuel Fernandes Pimenta e tendo a referida Associação manifestado interesse em contribuir nas despesas do funeral, conforme informação prestada pelo Presidente da Câmara Municipal de Penacova, o Senhor Presidente da Câmara propôs que as mesmas fossem repartidas em partes iguais.

Posto o assunto à consideração da Câmara, foi deliberado por unanimidade, concordar com a proposta apresentada e autorizar a transferência para a ADESA, da verba a disponibilizar para o efeito.

04. – PASSES ESCOLARES GRATUITOS;

DELIB. N.º 520 – Presente a informação n.º 59/05, de 22 de Setembro p.p., da Dr.ª Ana Paula Duarte da DAESC, que acompanha uma missiva da Helena Paula Castanheira Fernandes, solicitando isenção de pagamento de transporte escolar para a sua educanda Andreia Soraia Castanheira Fernandes Rodrigues, documentos que se dão por reproduzidos.

Face ao parecer favorável da Dr.ª Ana Paula Duarte da DAESC, a Câmara deliberou por unanimidade, conceder a atribuição de passe escolar gratuito.

05. – REVISÃO DE PREÇOS;

DELIB. N.º 521 – Presente a revisão de preços provisória n.º 1, da obra “Caminho Agrícola Babau – Bordada”, no valor de 1.591,99 € (mil, quinhentos e noventa e um euros e noventa e nove cêntimos), acrescido de I.V.A. à taxa legal em vigor.

Posto o assunto à consideração da Câmara, foi deliberado por unanimidade, aprovar a referida revisão de preços e proceder ao respectivo pagamento.

DELIB. N.º 522 – Presente a revisão de preços provisória n.º 2, da obra “E.N. 230-6 – Beneficiação entre V.N. de Oliveirinha e Candosa”, no valor de 50.973,29 € (cinquenta mil, novecentos e setenta e três euros e vinte e nove cêntimos), acrescido de I.V.A. à taxa legal em vigor.

Posto o assunto à consideração da Câmara, foi deliberado por unanimidade, aprovar a referida revisão de preços e proceder ao respectivo pagamento.

06. – AUTOS DE MEDIÇÃO;

DELIB. N.º 523 – Presente o auto de medição n.º 3 de trabalhos contratuais da firma Pavia – Pavimentos e Vias, S.A. da obra “Pavimentação de Ruas e Caminhos nas Freguesias de Pinheiro de Coja, Espariz e Sinde”, no valor de 8.441,85 € (oito mil, quatrocentos e quarenta e um euros e oitenta e cinco cêntimos), acrescido de I.V.A. à taxa legal em vigor.

Posto o assunto à consideração da Câmara, foi deliberado por unanimidade, aprovar o referido auto e proceder ao respectivo pagamento.

DELIB. N.º 524 – Presente o auto de medição n.º 1 de trabalhos contratuais da firma Pavia – Pavimentos e Vias, S.A. da obra “Pavimentação de Ruas nas Freguesias de Ázere e Covelo”, no valor de 31.784,47 € (trinta e um mil, setecentos e oitenta e quatro euros e quarenta e sete cêntimos), acrescido de I.V.A. à taxa legal em vigor.

Posto o assunto à consideração da Câmara, foi deliberado por unanimidade, aprovar o referido auto e proceder ao respectivo pagamento.

DELIB. N.º 525 – Presente o auto de medição n.º 2 de trabalhos contratuais da firma Pavia – Pavimentos e Vias, S.A. da obra “Pavimentação de Ruas nas Freguesias de Ázere e Covelo”, no valor de 27.910,31 € (vinte e sete mil, novecentos e dez euros e trinta e um cêntimos), acrescido de I.V.A. à taxa legal em vigor.

Posto o assunto à consideração da Câmara, foi deliberado por unanimidade, aprovar o referido auto e proceder ao respectivo pagamento.

DELIB. N.º 526 – Presente o auto de medição n.º 4 de trabalhos contratuais da firma Pavia – Pavimentos e Vias, S.A. da obra “Pavimentação de Ruas e Caminhos nas Freguesias de Carapinha, Meda de Mouros e Mouronho”, no valor de 13.806,83 € (treze mil, oitocentos e seis euros e oitenta e três cêntimos), acrescido de I.V.A. à taxa legal em vigor.

Posto o assunto à consideração da Câmara, foi deliberado por unanimidade, aprovar o referido auto e proceder ao respectivo pagamento.

DELIB. N.º 527 – Presente o auto de medição n.º 3 de trabalhos contratuais da firma Pavicoimbra – Construções, Lda. da obra “Pavimentação de Caminhos nas Freguesias de Candosa e S. João da Boavista”, no valor de 8.169,34 € (oito mil, cento e sessenta e nove euros e trinta e quatro cêntimos), acrescido de I.V.A. à taxa legal em vigor.

Posto o assunto à consideração da Câmara, foi deliberado por unanimidade, aprovar o referido auto e proceder ao respectivo pagamento.

DELIB. N.º 528 – Presente o auto de medição n.º 2 de trabalhos contratuais da firma Arsénio Henriques Almeida & Filhos, Lda. da obra “Pavimentação de Ruas nas Freguesias de Midões, Póvoa de Midões e V. N. de Oliveirinha”, no

valor de 26.151,15 € (vinte e seis mil, cento e cinquenta e um euros e quinze cêntimos), acrescidos de I.V.A. à taxa legal em vigor.

Posto o assunto à consideração da Câmara, foi deliberado por unanimidade, aprovar o referido auto e proceder ao respectivo pagamento.

DELIB. N.º 529 – Presente o auto de medição n.º 3 de trabalhos contratuais da firma Arsénio Henriques Almeida & Filhos, Lda. da obra “ Pavimentação de Ruas nas Freguesias de Midões, Póvoa de Midões e V. N. de Oliveirinha”, no valor de 20.915,53 € (vinte mil, novecentos e quinze euros e cinquenta e três cêntimos), acrescidos de I.V.A. à taxa legal em vigor.

Posto o assunto à consideração da Câmara, foi deliberado por unanimidade, aprovar o referido auto e proceder ao respectivo pagamento.

DELIB. N.º 530 – Presente o auto de medição n.º 1 de trabalhos contratuais da firma Amadeu Gonçalves Cura & Filhos, Lda. da obra “Pavimentação de Arruamentos na Quinta das Corgas e Boiças”, no valor de 5.664,82 € (cinco mil, seiscentos e sessenta e quatro euros e oitenta e dois cêntimos), acrescido de I.V.A. à taxa legal em vigor.

Posto o assunto à consideração da Câmara, foi deliberado por unanimidade, aprovar o referido auto e proceder ao respectivo pagamento.

DELIB. N.º 531 – Presente o auto de medição n.º 1 de trabalhos contratuais da firma Amadeu Gonçalves Cura & Filhos, Lda. da obra “Pavimentação do Arruamento da Quinta do Arinte”, no valor de 16.296,39 € (dezasseis mil, duzentos e noventa e seis euros e trinta e nove cêntimos), acrescido de I.V.A. à taxa legal em vigor.

Posto o assunto à consideração da Câmara, foi deliberado por unanimidade, aprovar o referido auto e proceder ao respectivo pagamento.

DELIB. N.º 532 – Presente o auto de medição n.º 3 de trabalhos contratuais da firma Socongo – Sociedade Construções Gouveias, Lda da obra “Pavimentação de Caminhos na Freguesia de Tábua”, no valor de 51.013,70 € (cinquenta e um mil, treze euros e setenta cêntimos), acrescido de I.V.A. à taxa legal em vigor.

Posto o assunto à consideração da Câmara, foi deliberado por unanimidade, aprovar o referido auto e proceder ao respectivo pagamento.

DELIB. N.º 533 – Presente o auto de medição n.º 4 de trabalhos contratuais da firma Amadeu Gonçalves Cura & Filhos, Lda. da obra “Execução de Infra-estruturas de Drenagem de Águas Residuais Pluviais na Rua Principal de Tábua”, no valor de 24.066,95 € (vinte e quatro mil, sessenta e seis euros e noventa e cinco cêntimos), acrescido de I.V.A. à taxa legal em vigor.

Posto o assunto à consideração da Câmara, foi deliberado por unanimidade, aprovar o referido auto e proceder ao respectivo pagamento.

07. – 17.ª ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO E A 12.ª ALTERAÇÃO ÀS GRANDES OPÇÕES DO PLANO DO ANO DE 2005/RATIFICAÇÃO;

DELIB. N.º 534 – A Câmara não se pronunciou sobre este ponto em virtude do mesmo já ter sido objecto de deliberação na reunião ordinária pública realizada em 23 de Setembro p.p.

08. – 18.ª ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO E A 13.ª ALTERAÇÃO ÀS GRANDES OPÇÕES DO PLANO DO ANO DE 2005/RATIFICAÇÃO;

DELIB. N.º 535 – Presente a 18.ª Alteração ao Orçamento do ano de 2005, anexa à informação n.º 63/RSF/05, de 4 de Outubro p.p., resultante de solicitações da SCA e do Senhor Presidente da Câmara, documentos que se dão por reproduzidos.

Posto o assunto à consideração da Câmara, foi deliberado por unanimidade, ratificar a referida alteração ao Orçamento efectuada ao abrigo do disposto na alínea d) do n.º 2 do art.º 64.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro e cuja delegação de competências foi aprovada em reunião de Câmara de 13 Agosto p.p.

Presente a 13.ª Alteração às Grandes Opções do Plano, anexa à informação n.º63/RSF/05, de 4 de Outubro p.p., resultante de solicitações da SCA e do Senhor Presidente da Câmara, documentos que se dão por reproduzidos.

Posto o assunto à consideração da Câmara, foi deliberado por unanimidade, ratificar a referida alteração ao Orçamento efectuada ao abrigo do disposto na alínea d) do n.º 2 do art.º 64.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro e cuja delegação de competências foi aprovada em reunião de Câmara de 13 Agosto p.p.

09. – 19.ª ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO DO ANO DE 2005/RATIFICAÇÃO;

DELIB. N.º 536 – Presente a 19.ª Alteração ao Orçamento do ano de 2005, anexa à informação n.º 66 /RSF/05, de 18 de Outubro p.p., resultante de solicitações da SCA e do SPAPSG, documentos que se dão por reproduzidos.

Posto o assunto à consideração da Câmara, foi deliberado por unanimidade, ratificar a referida alteração ao Orçamento efectuada ao abrigo do disposto na alínea d) do n.º 2 do art.º 64.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro e cuja delegação de competências foi aprovada em reunião de Câmara de 13 Agosto p.p.

10. – PROCESSAMENTO DE FACTURAS/N.º 13 DO ART.º 41.º DA N.C.I. ;

DELIB. N.º 537 – Presente a informação n.º 18/SETL/05, de 21 de Outubro p.p., da Secção de Expediente, Taxas e Licenças, que acompanha um conjunto de facturas, documentos que se dão por reproduzidos, relativa ao assunto em referência.

Posto o assunto à consideração da Câmara, foi deliberado por unanimidade, autorizar o processamento das facturas constantes daquela informação.

11. – RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA;

DELIB. N.º 538 – Presente o resumo diário de tesouraria n.º 204, de 25 de Outubro p.p., documento que se dá por reproduzido.

A Câmara tomou conhecimento.

12. – FEIRA ANUAL DE S. MARTINHO/ALTERAÇÃO DE DATA;

DELIB. N.º 539 – Por proposta do Senhor Vereador e Vice-presidente José Alberto Pereira e pretendendo-se que a Feira Anual de S. Martinho tenha uma maior afluência e um maior brilhantismo uma vez que, deste modo, não coincidirá com feiras dos concelhos vizinhos, a Câmara deliberou por unanimidade, que a referida feira seja realizada no dia 13 de Novembro p.f., Domingo, bem como dar conhecimento da referida alteração aos feirantes e população em geral, através de editais a divulgar pela comunicação social e a afixar nos locais públicos do costume.

13. – TORNEIO EUSÉBIO INTEGRADO NO TORNEIO DAS REGIÕES DA UEFA/CEDÊNCIA DO ESTÁDIO MUNICIPAL;

DELIB. N.º 540 – Presente o ofício n.º 120/GT, datado de 20 de Outubro, da Associação de Futebol de Coimbra, que se dá por reproduzido, solicitando a

cedência do Estádio Municipal de Tábua nos dias 28 e 30 de Outubro corrente, para a realização do Torneio “Eusébio” em que serão disputados jogos entre “ AF Coimbra/AF Leiria “ e “ AF Leiria/ AF Aveiro”, integrados no Torneio das Regiões UEFA.

Dado que acontecimentos desta natureza contribuem, cada vez mais, para o desenvolvimento desportivo e turístico do concelho, a Câmara deliberou por unanimidade, autorizar a cedência solicitada, bem como a oferta de dezassete jantares aos representantes das comitivas das equipas.

14. – SELECÇÃO NACIONAL SUB-17/CAMPEONATO DA UEFA/JOGO PORTUGAL-ILHAS FAROÉ/CEDÊNCIA DO ESTÁDIO MUNICIPAL;

DELIB. N.º 541 – O Senhor Presidente da Câmara deu conhecimento, conforme documento que se dá por reproduzido, de ter cedido o Estádio Municipal para a realização do jogo internacional disputado entre Portugal e as Ilhas Faroé, integrado na Selecção Nacional Sub-17, a contar para o Campeonato da U.E.F.A., no passado dia 16 de Outubro, estando presentes delegados da U.E.F.A. e equipa de arbitragem da Dinamarca.

Dado que acontecimentos desta natureza contribuem, cada vez mais, para o desenvolvimento desportivo e turístico do concelho, a Câmara deliberou por unanimidade, ratificar a cedência solicitada, bem como a oferta de um “Dão de Honra” aos delegados da U.E.F.A. e das equipas.

15. – REALIZAÇÃO DE 3.ª PERÍCIA AUTOMÓVEL EM ASFALTO EM TÁBUA/CLUBE MOTORIZADO DE TÁBUA/PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO;

DELIB. N.º 542 – Presente uma petição do Clube Motorizado de Tábua, datada de 21 de Outubro p.p., que se dá por reproduzida, solicitando autorização para a realização da 3.ª prova de perícia automóvel em asfalto denominada “ Perícia Automóvel Ecomarché de Tábua “, no próximo dia 30

de Outubro, no parque asfaltado do Estádio Municipal de Tábua, bem como fornecimento de energia eléctrica, grades em ferro e projectores de iluminação.

Salientada a importância desta modalidade desportiva que pela sua natureza contribui bastante para a divulgação turística do concelho de Tábua, ao atrair cada vez mais adeptos, a Câmara deliberou por unanimidade autorizar a realização do referido evento, bem como conceder os apoios solicitados.

Por impedimento legal, o Senhor Vereador Dr. Jorge Veigas ausentou-se da sala, não participando nesta deliberação.

16. – PIC LEADER +/ADIBER - PEDIDO DE PARECER DO PROJECTO “LAGAR EXTRAZEL”;

DELIB. N.º 543 – Presente o ofício n.º LEA.152/2005, datado de 19 de Outubro p.p. da ADIBER - Associação de Desenvolvimento de Góis da Beira Serra, que se dá por reproduzido, solicitando parecer sobre a candidatura ao Programa LEADER + do projecto “Lagar Extrazel”, promovido pela Extrazel – Sociedade Extractiva de Azeites, Ld.^a, com sede na localidade de Tojais, freguesia de Midões, concelho de Tábua.

Considerando que o projecto em questão tem como objectivo a modernização das suas instalações, através da aquisição de novo equipamento e da realização de novas obras de adaptação para um aumento da qualidade de produção de azeite, actividade secular e tradicional em vias de extinção e reúne condições que contribuem para o desenvolvimento integrado e sustentável do Município de Tábua e do seu mundo rural, adequando-se aos objectivos e condicionantes da estratégia de actuação da Autarquia, cumprindo todas as disposições legais em matéria de

licenciamentos, a Câmara deliberou por unanimidade emitir parecer favorável à referida candidatura.

Dentro destas actividades de tradição “caseira” ainda existentes no meio rural, embora em número reduzido e que devem ser preservadas, o Senhor Presidente da Câmara deu conhecimento, de estar igualmente nos objectivos da referida empresa, o fabrico de aguardente tipo caseiro – bagaceira - com a utilização de meios de destilaria tradicionais, iniciativa esta que louva por considerar de interesse municipal e que, em seu entender, deve ser apoiada pela Câmara, pois igualmente contribui para o desenvolvimento do mundo rural.

III – AUDIÇÃO DO PÚBLICO.

Não se registou a presença de qualquer Munícipe.

A presente acta foi aprovada, hoje, nos termos do n.º 3 do art.º 92.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro.

E, eu _____, servindo de Secretária, a redigi e também a subscrevo.

O Presidente da Câmara,

A Secretária,